

PROJETO DE LEI Nº 052/2024, DE 07 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para manutenção das despesas com recursos do VAAR e dá outras providências.

ANTONIO JORGE SLUSSAREK, Prefeito Municipal de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, faço saber, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica em vigor no Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), para manutenção das despesas com recursos do VAAR, nas seguintes classificações funcionais e econômicas:

07 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

0701 – GASTOS COM RECURSOS DO FUNDEB

070112 – EDUCAÇÃO

070112361 – ENSINO FUNDAMENTAL

0701123610047 – ENSINO REGULAR

07011236100472.193 – MANUTENÇÃO DAS DESPESAS COM RECURSOS DO VAAR

339030 – Material de Consumo.....R\$ 35.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Especial, servirá os recursos da redução total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

07021236100472044339030 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

07021236100472044339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

07021236100092062339030 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

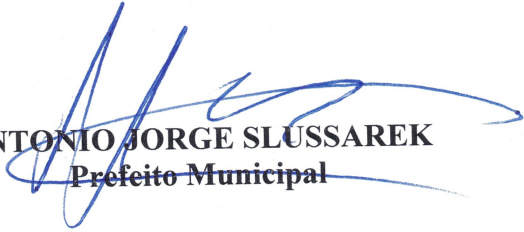
TOTAL.....R\$ 35.000,00



Art. 3º - Fica o Programa acima instituído, devidamente incluído no Plano Plurianual – PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁUREA, aos 07 (sete) dias do mês outubro de 2024.


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº052/2024
MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Nobres Senhores Vereadores,

Apraz-me cumprimentá-los e na oportunidade enviar o presente Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais).

Os recursos são complementos do Fundeb na Educação, para fins de manutenção nesta área através de aquisição de material de consumo.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pleito pelos Nobres Vereadores, esperando que o mesmo tenha acolhida junto à esta Casa Legislativa.

Atenciosamente,


ANTONIO JORGE SLUSSAREK
Prefeito Municipal